



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 755ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE
2021 – 18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às 09h (nove horas) do décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (17/09/2021), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100, centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: vice-presidente: Francisco Saraiva Dantas; 1º secretário: João Fernandes Gomes; Vereadores: Geilson Linhares da Cunha Maia, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderley Mota Pereira. **FALTOSO:** José Almeida da Silva, que apresentou justificativa ao senhor presidente. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada, a unanimidade de votos, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente ordenou que fosse feito a leitura do expediente do dia. 1. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 do Legislativo:** **A)** Nada a registrar. **1.3 Atos Normativos, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** **A) Ofícios Recebido** do senhor Huarandir Nunes, Coordenador da 13ª circunscrição GOB-PB e do professor Leandro Saraiva de Oliveira, ambos solicitando espaço da tribuna para tratar de assuntos da municipalidade; Também foi lido expediente da Associação dos Profissionais dos Correios, apelando apoio desta Casa no sentido em abraçar luta pela não privatização dos Correios. **1.4 Apresentação de Parecer:** **A)** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2021 que dispõe sobre autorização para efetuar alienação de veículos e sucatas pertencentes ao patrimônio do município e dá outras providências; **B)** Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 06/2021, de 23 de agosto de 2021 de autoria do vereador João Fernandes Gomes. **2. PRONUNCIAMENTOS:** o senhor presidente

Handwritten signature in blue ink, possibly of the president or a member of the council.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

autorizou o senhor Huarandir Nunes dos Santos a fazer uso da tribuna para falar sobre a Campanha Setembro Amarelo. Ato contínuo, a palavra continua facultada. O vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa manifestou votos de pesar pelo falecimento da jovem Paula Targino. O parlamentar explicou que, segundo lhe informou o prefeito, os carros são disponibilizados para perícia médica quando há o veículo disponível, sendo que a prioridade é atender a saúde e, quanto as cestas básicas, o edil informou que o serviço social do município vem distribuindo alimentos para famílias carentes e que as aulas vão ter início e a merenda será distribuída, prometeu Sebastião posicionando-se favorável as Indicações de Vanderley e Hermes Arruda. Finalizando o parlamentar defendeu a aprovação da Moção dos Correios, registrando ser esse o último órgão federal presente em nosso município.

3. PROCESSO DE VOTAÇÃO. 1ª. DISCUSSÃO A) Projeto de Lei do Executivo nº.

16/2021, de 26 de agosto de 2021. EMENTA: Dispõe sobre a autorização para efetuar alienação de veículos e sucatas pertencentes ao patrimônio do município e dá outras providências. PRONUNCIAMENTOS: As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada Contas, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria, na forma proposta pelo relator. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **1ª.**

DISCUSSÃO B) Projeto de Lei do Legislativo nº. 06/2021, de 23 de agosto de 2021 de lavra do vereador João Fernandes Gomes. **EMENTA:** Altera as Leis Municipais nº. 1038/2018 e 1101/2020, que dá denominação a ruas de nossa cidade.

PRONUNCIAMENTOS: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou Parecer Favorável pela aprovação da matéria, na forma proposta pelo relator. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **DISCUSSÃO ÚNICA: A)**

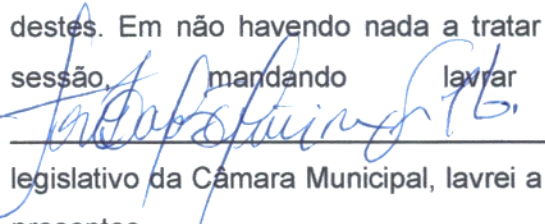
INDICAÇÃO Nº. 12/2021, de lavra do vereador Vanderley Mota Pereira, indicando ao prefeito a necessidade em construir quebra-molas ao longo de toda Rua Sergipe, localizada no Bairro dos Estados, neste município. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **B) INDICAÇÃO Nº. 13/2021,** de lavra do vereador Vanderley Mota Pereira, indicando ao prefeito a necessidade em ampliar a rede de iluminação pública no perímetro da Rua João Fernandes, especificamente entre a via de acesso ao Bairro João Agripino (Populares) até as imediações da Olímpus Casa de Festa.

DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **C) INDICAÇÃO Nº. 14/2021,** de lavra do vereador Vanderley Mota Pereira, indicando ao prefeito a necessidade em revitalizar a área em que se situa a fonte de água potável neste município "Cacimbão Valdemiro Mota", com a construção de murada em alvenaria, guarita e arborizações.

DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **D) INDICAÇÃO Nº. 15/2021,** de

lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda, indicando ao prefeito a necessidade em implantar em nosso município política assistencial de distribuição de gás de cozinha, intitulada **Vale Gás**, em caráter emergencial, para pessoas de baixa renda.

DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **4. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Francisco Saraiva Dantas justificou que perícia médica é caso de extrema necessidade, detalhando existir vários veículos tanto pertencente ao município quanto locados, classificou Dantas assegurando ser direito das crianças a merenda escolar, contabilizando existir recursos em conta para tanto e, sobretudo, a necessidade das mesmas. O edil relatou ter ouvido reclames de populares sobre falta d'água no Riacho do Jardim e que, quando o município abastece a comunidade, a água é imprópria para o consumo. Finalizando o edil reclamou em o município exigir que os alunos levem duas máscaras para a escola ao tempo em que sugeriu que o mesmo faça a doação do equipamento de proteção, haja vista que grande parte das famílias não têm condições em adquirir o produto para todos os filhos matriculados. O vereador Onaldo Fernandes Maia detalhou que a nova gestão já dispendeu mais de trezentos mil reais com consultas e cirurgias para pessoas carentes, bem como foi realizado no Hospital Municipal mais de vinte pequenas cirurgias, assegurando que a saúde é uma prioridade do prefeito. Maia reconheceu que a Pandemia causou desequilíbrio em vários setores, notadamente a elevação de preços, sendo que as famílias carentes são as que mais sentem a recessão, pontuando que o serviço social do município vem fazendo doações de cestas básica. Onaldo reconheceu que já recebeu reclamações do Sítio Riacho do Jardim sobre a água e informou que neste momento a pipa está abastecendo aquela comunidade, antecipando a importância da reativação da Adutora. Em aparte o edil Francisco Saraiva Dantas criticou em à CAGEPA modificar o sistema de abastecimento do Bairro dos Estados, que acontecia em dias alternados e hoje são dois dias seguidos que recebe água, fazendo com que pessoas que não possui reservatório retem prejudicados. **PROCESSO DE VOTAÇÃO: 2ª. DISCUSSÃO: PLE Nº. 16/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2ª. DISCUSSÃO: PLL Nº. 06/2021.** O vereador Sebastião Marcos pediu ao senhor presidente que retirasse a matéria de pauta para melhor análise, cujo foi seguido pelo edil Onaldo Maia e este prometeu, se o pleito não for atendido, a bancada votará contra o Projeto. O autor da matéria, vereador João Fernandes, pediu que a propositura seja votada, sob alegação da mesma está se adequando a orientação do senhor prefeito. O senhor presidente decidiu colocar a matéria em votação, pontuando que o vereador vote de acordo com sua consciência. **DECISÓRIO:** Aprovado por maioria de votos. Votaram a favor os

edís: João Fernandes, Sebastião Marcos, Vanderley Mota e Francisco Saraiva. Votaram contra os edís: Robson Silveira, Geilson Linhares e Onaldo Maia, que justificaram não ser contra a denominação das ruas e sim a especificação da localidade sem respeitar outros projetos com denominações de ruas aprovados antes destes. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu,  (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 17 de setembro de 2021


Hermes Fernandes de Arruda – presidente


Francisco Saraiva Dantas – vice-presidente


João Fernandes Gomes – 1º secretário


Geilson Linhares da C. Maia – vereador


Onaldo Fernandes Maia - vereador


Robson Silveira dos Santos – vereador


Sebastião Marcos Costa de Sousa – vereador


Vanderley Mota Pereira – vereador.